



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2010, às 09:00, no CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, do município, MILAGRES, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) CAROLINA SPÍNOLA COSTA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

ANTONIO CARLOS R. REGIS - CAMARA MUNICIPAL
CONRADO MENEZES DA SILVA NETO - PREFEITURA MUNICIPAL
EMANUELA SILVA BRITO - PREFEITURA MUNICIPAL
MARIA HELENA RÉGIS AMARAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARIA REGINA DOS SANTOS - CAMARA MUNICIPAL
MARINALDO CARDOSO SANTOS - PREFEITURA MUNICIPAL
NADIR SOLANGE SILVA DE CARVALHO - SOCIEDADE

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MILAGRES e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Não.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

Outro:

UTILIZAÇÃO DE SLIDES

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Sim.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

ALGUNS MEMBROS GARANTIRAM QUE EXISTEM PESSOAS NO MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO FORAM RECENSEADAS E SE DISPUSERAM A COLABORAR COM AS INFORMAÇÕES SOBRE ESTAS SITUAÇÕES.

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

Um membro relatou que o local onde se encontra o DNER (Departamento Nacional de Estradas Rurais) já pertencia a Milagres desde quando seu pai começou a trabalhar no município, há muitos anos atrás e considerou um erro gravíssimo a perda dessa malha para Itatim, visto que as casas populares e a prefeitura de Milagres, de acordo com a nova delimitação da SEI passaram a pertencer à Itatim. Foram reivindicadas essas perdas de malha. Os membros discordaram dos critérios utilizados pelo IBGE no registro da coleta dos dados. Um membro disse que a família que muda para Milagres é registrada no município no mesmo mês e recebe todos os benefícios municipais e deveria ser realizado no censo o registro dessas pessoas. Houve receio por parte dos membros de que ocorresse erro na coleta do censo 2010 como o que ocorreu na contagem de 2007, onde foi necessária a realização de recontagem. Foram discutidas a precisão e credibilidade dos dados do IBGE. Alguns membros apontaram falha na cobertura e se dispuseram a conseguir o endereço dessas pessoas para que a situação seja solucionada. Ficou decidido que uma cópia da ata ficará na Prefeitura para que os membros tenham certeza de que o que reivindicaram seja pontuado na mesma.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

CAROLINA SPÍNOLA COSTA, JULIO PEREIRA MORAES SICUPIRA, TAMIRES APARECIDA COSTA DAMASCENO, ALDENES CLÉCIO COSTA, MARCUS VINÍCIUS DOS REIS, LORENA SANTOS DE QUEIROZ, LUZINETE SOUZA DA SILVA, FILIPE FERREIRA QUEIROZ E DAMENSON DA SILVA BRITO.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Agentes Comunitários.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.